



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 29 MAR. 2017 Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PIALE	INDICAÇÃO	Nº 3464/17
<p>Autor: DEPUTADO CLEITON ROQUE</p> <p>Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de recuperar a ponte de madeira sobre o rio Igarapé do Inferno, localizada na RO 482, no Município de Pimenta Bueno.</p> <p>O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de recuperar a ponte de madeira sobre o rio Igarapé do Inferno, localizada na RO 482, no Município de Pimenta Bueno.</p> <p> Plenário das Deliberações, 28 de março de 2017.</p> <p>CLEITON ROQUE Deputado Estadual – PSB</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,</p> <p>A presente indicação visa solicitar do Governador do Estado a recuperação da ponte de madeira com extensão de 20 metros, vez que a referida ponte se encontra em estado precário de conservação. A ponte não possui guarda rodas e guarda corpo, os pregos, parafusos e braçadeiras estão em grave estado de oxidação.</p> <p>Em virtude aos desgastes do pranchão de transito da ponte, há o risco de desabamento, o que pode causar um acidente de grandes proporções.</p> <p>Em anexo, segue laudo de vistoria realizado pelo Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.</p> <p>Certo de que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.</p>			

